



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 074/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os **Srs. AYSLAN JHONANTTA CLEMENTINO DOS REIS, ERIKA RODRIGUES DE LIRA, FERNANDO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA, FLAVIO JOSÉ BARBOSA, JESSICA PATRICIA CAVALCANTI CARVALHO, JUCELI MARIA DAS NEVES, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS, MARIA EDUARDA DE ARAUJO LEMOS, VICTORIA KATARYNE DA SILVA OLIVEIRA, WAGNER ARAUJO DE LIMA E WIARA CABRAL DA SILVA**, para o cargo de **Equipe COVID-19**, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2023.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -